MEMORIA
SOBRE A PRIORIDADE

MEMORIA

SOBRE A PRIORIDADE

DOS

DESCOBRIMENTOS DOS PORTUGUEZES

NA COSTA OCCIDENTAL D'AFRICA.

PORTO

Imprensa da Revista

1842.

MEMORIA

SOBRE A PRIORIDADE

DOS

DESCOBRIMENTOS DOS PORTUGUEZES

NA COSTA OCCIDENTAL D'AFRICA.

PORTO

Imprensa da Revista

1842.

MEMORIA

SOBRE A PRIORIDADE

DOS

DESCOBRIMENTOS DOS PORTUGUEZES

NA COSTA OCCIDENTAL D'AFRICA.

PORTO

[illegible]

1842.

MEMORIA

SOBRE A PRIORIDADE

DOS

DESCOBRIMENTOS DOS PORTUGUEZES

NA COSTA OCCIDENTAL D'AFRICA.

PORTO.

Imprensa da [illegible]

1842.

Descobrimentos dos Portuguezes na Costa Occidental d'Africa.

Da infeliz jornada a Africa, e da desastrosa batalha d'Alcacer-quibir em 4 d'Agosto de 1578, data a decadencia de Portugal. A primeira consequencia de tão fatal, acontecimento foi a intrusão dos Filippes, que logo desde 1580 governaram até 1640. Foi durante este doloroso cativeiro que vimos arrebatadas nossas mais ricas possessões ultramarinas havidas com tantos sacrificios, muitas dellas desconhecidas inteiramente das nações européas, como attestam todos e os mais authenticos documentos, e até as proprias bullas Pontificias, possessões nunca reclamadas por individuo algum de nenhuma outra nação; conquistadas finalmente pelo valor portuguez, e por elle conservadas como documento perpetuo de nossa indisputada gloria.

Mas nem esta mesma nos querem deixar aquelles que hoje nos veem abatidos, tendo-nos observado outr'ora no zenith do esplendor, e da grandeza! Disfructavamos ao menos este resto de passado lustre; e seculos transcorreram sem que alguem ousasse disputar-nos esse titulo de gloria; quando um negocite francez, por nome *Villaut* sieur de *Bellefond*, se dirigio em 1666 á Costa de Guiné, aonde pretendeu estabelecer feitorias commerciaes francezas, o que houvera conseguido se os Inglezes, que outro tanto pretendiam, o não houvessem embaraçado; e

note-se bem a epocha em que tal empresa se estava tentando para se reconhecer o motivo da falta de resistencia, e reclamação da parte dos Portuguezes! Aquelle viajante escreveu o que quiz, sem produzir prova alguma mais do que sua propria auctoridade, no livro que em 12 publicou em Paris em 1669, com o titulo de *Relation des côtes d'Afrique, appellées Guinée, avec la description du pays, mœurs, et façon de vivre des habitans*, &.

Depois delle João Baptista Labat, religioso dominicano, que estivera na missão das Antilhas por duas differentes vezes, sem que jamais fisesse a viagem da Costa d'Africa, escreveu tambem sobre as relações de Villaut, e de Brue, a sua — *Nouvelle relation d'Afrique occidentale*, &. que publicou em Paris, primeiramente em 1728, e em segunda edição em 6 volumes em 12, no anno de 1742; tendo ja publicado tambem em 5 volumes em 12.° no anno de 1732 a *Relation historique de l'Ethiopie occidentale*.

Depois delle escreveram tambem, e no mesmo sentido J. B. Leonardo Durand a *Voyage au Senegal* em 1785 e 86: e Golberry *Fragments d'un voyage en Afrique*. Asseveraram elles, e todos sobre o testemunho de *Villaut*, que não os Portuguezes mas sim os maritimos de Dieppe foram os *primeiros navegadores* nas Costas d'Africa alem do Cabo de Não, e das Canarias, e estes Normandos os *primeiros* [illegible] *de Guiné* no anno de 1364, aonde fundaram estabelecimentos. Depois imprimiram-se as *Voyages en Afrique* [illegible] *les decouvertes et conquêtes des Portugais*. Paris 1834.

Ultimamente em 1840 se publicou em Paris por auctor anonymo:

1.° *Recherches sur les voyages et decouvertes des* [illegible]

2.° [illegible] *Senegal* [illegible] Notices [illegible]

[illegible] Mr. [illegible]

et Secretaire d'Etat de la Marine, et des Colonies, Paris 1839: e nesta ultima assevera o A. " Que as primeiras expedições dos povos modernos á Costa Occidental d'Africa datam do meado do 14.° seculo, havendo sido emprehendidas pelos Francezes, habitantes de Dieppe, e não pelos Portuguezes, e Hespanhoes, como por muito tempo se acreditou; pois que em 1365 negociantes de Ruão, associados aos maritimos de Dieppe, começaram a estabelecer suas feitorias de commercio na Costa d'Africa, desde a foz do Senegal até á extremidade do Golfo de Guiné; sendo então que successivamente se formaram os estabelecimentos francezes do Senegal, do rio Gambia, de Serra Leôa, e os do Golfo de Malaguetta, que tinham os nomes de *Petit Dieppe* e de *Petit Paris*, e que foram construidos os fortes francezes na Mina d'Ouro, na Costa de Guiné, em Acra, e em Cormentin. "

Alem das obras citadas mencionaremos tambem a

Relation universelle de l'Afrique ancienne et moderne par le sieur de La Croix; publicada em 1688 em Lyão: a

Histoire sommaire de la Normandie par le sieur de Masseville; publicada en 1693 em Ruão:

e a descripção das Costas de Guiné, na sua *Histoire des anciennes villes de France*, publicada em Paris no anno de 1833.

A estes auctores poderemos nós oppôr o testemunho de muitos outros Estrangeiros; porem não é nosso intento entrar já nessa materia, porque o faremos ao diante, dando conta da eruditissima, e importantissima. " Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos Portuguezes na Costa d'Africa Occidental, para servir d'illustração á Chronica da Conquista de Guiné por *Azurara*, " pelo *Visconde de Santarem*, actualmente residente em Paris, publicada neste anno de 1841.

Ahi prova o distincto Escriptor, assás conhecido na Litter[illegible] [illegible]lomatica por suas respeitaveis

producções, com argumentos inconcussos assim historicos, como criticos, e geograficos, que a gloria da prioridade de taes descobrimentos pertence sem hesitação aos Portuguezes; e por tão convincente maneira demonstra o illustre Visconde a exactidão desta proposição, que nos parece impossivel que alguem possa resistir a suas demonstrações, ficando assim reduzida á nullidade a actual pretenção dos Francezes, fundando-se nas asserções de *Villaut*, do *P. Labat*, e d'outros; asserções que são inteiramente vagas, e destituidas de provas. Por esta maneira está o governo portuguez habilitado para instaurar reclamações legitimas ácerca dos estabelecimentos que sobre taes fundamentos foram os Francezes do Senegal em 1829 fundar em uma pequena Ilha, denominada Itò, ou *Ilhéo dos Mosquitos*, situada ao N. da foz do rio Casamansa. Para obstar ao progresso do mal foi durante o governo de D. Miguel encarregado Manoel Antonio Martins, de Cabo Verde, de fazer um estabelecimento na foz do dito rio, e outro na Ilha de Bolama, concedendo-se-lhe em compensação o monopolio da aguardente nas Ilhas de Cabo Verde. Foi este monopolio effectuado, mas por parte do monopolista não se completou o contracto, porque apenas s'edificou um pequeno forte no lugar de Bolor, situado em uma das enbocaduras secundarias do Casamansa.

Em 16 de Março de 1837 fiseram os Franceses do Senegal nova invazão, subindo pelo Casamansa, e indo fundar outra feitoria na margem esquerda do rio, no sitio da aldêa de *Seluis Selho* chamada *Sedhion* por elles, situada dez leguas (30 milhas inglesas) do antiquissimo estabelecimento portuguez de Zenguichor, que se acha sobre o rio nas terras dos Banhús, a 20 leguas da barra, e em uma situação mui vantajosa para o commercio, porque communica pelo interior com o rio Gambia, de que o Casamansa é um braço, sem sahir fóra da barra; e com Cacheu e Bolor pelos pequenos rios de Bujeto e [illegible]. Foi este acto practicado pelo Governador

da Ilha de Goréa, acompanhado d'alguns negociantes francezes, indo a bordo d'uma pequena embarcação de guerra, *l'Aigle d'or*; a qual abordando ao porto de Zenguichor, o governador portuguez deste estabelecimento, Carvalho d'Alvarenga, quiz oppôr-se á sua passagem; porem com a ameaça que o Governador de Goréa fez de atirar sobre o posto portuguez, que se acha apenas defendido por uma estacada, e tres fortes de barro com 8 peças incapazes e sem carretas, ou reparos, e com uma guarnição de apenas 9 soldados (!!), o commandante do posto cedeu á força, e protestou em devida forma em 17 do mesmo mez, convidando a assistir ao protesto o commandante da embarcação franceza, no que elle consentio, mas não em assignar o protesto.

Debalde o governador de Guiné protestou tambem contra esta nova usurpação; os Francezes procuram cohonestal-a disendo que haviam comprado aos Negros Mandingas o terreno em que estabeleceram a feitoria; mas é sem duvida que os direitos de descobrimento e possessão, constantemente reconhecidos como pertencentes a Portugal, foram invadidos pelos Franceses.

Seremos ainda mais prolixos sobre este assumpto, porque achando-nos sufficientemente habilitados para desta historia dar amplo conhecimento a nossos concidadãos, julgamos este o nosso dever.

Allegam os Francezes ter exercido direitos effectivos de soberania, de posse, e de commercio desde o Cabo Branco até o rio da Serra Leôa, bem como em Cacheu, Bissagós, e Casamansa; e fundam o seu direito nas relações de Villaut, do P. Labat, e da *Notice historique sur le Senegal*, de que já fallamos; e sobre o que conta Villaut, e o copia Dapper: que " *alguns annos ha que os Hollandezes reparando uma bateria, que se chama a bateria dos Francezes, porque segundo a opinião dos originarios do paiz os Francezes o tinham dominado antes dos Portuguezes, acharam gr[illegible]dos os numeros 13..*

sendo impossivel distinguir os dous outros, » e com taes provas se julgam auctorisados para invadir estas regiões, cujo incontestavel dominio pertence á Nação Portugueza! mas que valor poderiam ellas ter sem o direito da força!!

E' comtudo d'esperar que a achada da Chronica do descobrimento e da conquista de Guiné de Gomes Eanes d'Azurara, e os inconcussos argumentos produzidos pelo eruditissimo Visconde de Santarem na citada Memoria, contribuam precisamente para que o governo francez reconheça a injustiça de sua pretenção, e restitua a posse do terreno que occupa a quem della tem o mais incontestavel direito, pois que seguindo aquella completa memoria será facilmente provado, que a França, mesmo pelo testemunho de seus proprios escriptores, não possuio pacificamente o Senegal e Goréa até 1783, pois que o Rei d'Acra deu Goréa aos Hollandezes em 1617, que lhes foi tomada pelos Francezes em 1667, cujos estabelecimentos (no Segambia) foram pelos Inglezes conquistados em 1756, e só pelo Tratado de 1763 foi o Senegal entregue a França, e pelo de 1783 é que os Inglezes reconheceram a Ilha de Goréa como possessão franceza: mas em nenhum destes tratados se falla dos territorios ao Sul do Gambia; nem ha noticia de que algum Tratado fisessem os Francezes com os Indigenas, como tambem allegam: e ainda mesmo que com um ou outro tal tratado houvesse sido feito, não é natural que se comprehendessem nelle mais de 100 Regulos que no interior daquella Costa mantem a sua soberania; e como existiria tal tratado, quando apossando-se os Inglezes da entrada do rio Gambia em 1817, e fortificando a Ilha de St.ª Maria na foz do dito rio, o rei de Bára, que é um dos mais poderosos daquellas immediações, e que protegeu o estabelecimento dos Ingleses, cedeu a estes parte do seu dominio, no lado opposto aonde elles fundaram fortalezas que crusam com as de St.ª Maria!

Mas não antecipemos demonstrações; nós pro-

pomos-nos não só a dar uma succinta idêa da citada Chronica d'Azurara, mas um extracto daquella riquissima Memoria. Para melhor intelligencia faremos preceder este extracto por um resumo chronologico das épochas e datas de nossos descobrimentos na Costa Occidental d'Africa, principalmente apoiado na Chronica d'Azurara, e ajuntaremos a este trabalho uma copia de parte desta Costa tirada do celebre Atlas de Vaz Dourado, que foi da Cartuxa d'Evora, e se acha actualmente na Torre do Tombo, o qual é uma das maiores riquezas geograficas que actualmente se possue.

E ainda precederá a tudo isto o seguinte resumo geografico da Costa de Guiné extrahido do 1.° volume da excellente *Corografia Cabo-verdiana*, publicada neste anno de 1841 pelo Tenente do Corpo d'Engenheiros *José Conrado Carlos de Chelmichi.*

Nesta obra tambem collaborou o Sr. Francisco Adolfo de Varnaghen, bem conhecido pela sua publicação do Roteiro de Pero Lopes; e devemos em nossa Revista dar a ambos os Collaboradores um sincero agradecimento pelo importante serviço que acabam de fazer a sua patria adoptiva, e que ella deve presar como tal obra merece.

INTRODUCÇÃO.

Descripção resumida da Guiné Portugueza, extrahida da Corografia Cabo-Verdiana.

A costa de Guiné comprehendia o espaço que se acha entre o rio Senegal e a Serra Leôa; e ainda em 1650 o districto de Guiné que pertencia á Capitania de Cabo-Verde começava no rio *Sanagá* e se estendia até o rio dos *Casses*, aonde principia o districto da Serra Leôa; neste intervallo ainda nenhuma nação tinha ali portos, ou feitorias, havendo porem muitas povoações de Portuguezes nos rios de S. Domingos, de Geba, Rio Grande, de Nuno, &c. Desde então Portugal perdeu os melhores

rios, que são o Senegal e Gambia; e assim mesmo a parte que lhes resta é assaz importante: começa ella do Cabo de Santa Maria ao Norte do rio de Casamansa, e vae até o Cabo de Vergas pelo modo seguinte,

Cabo de St.ª Maria, e mata redonda, chamada *Farão*: segue-se-lhe logo o

Riacho de S. João, só navegavel por Canôas, habitado em ambas as margens por *Flupes*.

Riacho de S. Pedro, em varias cartas denominado *das Ostras*.

Rio de Casamansa, tendo na sua embocadura o ilheo dos *Mosquitos*, chamado *Ito* pelos estrangeiros, agora occupado pelos Francezes!

A entrada deste rio é má, e só serve para embarcações que não demandem mais de 8 palmos, dista da foz do Gambia 20 leguas. Neste rio está situado o estabelecimento de Zenguichor, e outras povoações mais: dali ao rio de *Cacheo ou de S. Domingos* a terra é habitada por *Flupes*, e pode correr-se a Costa a uma legua ao mar até ás praias que estão antes do *Cabo Roxo*, e que tem o nome de *Lenções de fora*.

O Cabo Roxo parece ter a forma de Ilha com um grande alto coberto d'arvoredo, e delle vai fugindo a costa de S. E., a E. S. E.: seguem-se-lhe outras praias com malhas brancas d'arêa, que tem o nome de *Lenções de dentro*, das quaes dista duas leguas o *Cabinho*, e as *Barreiras vermelhas*.

O rio de Cacheo ou de S. Domingos, em cuja margem septentrional ha tres grandes aldêas, *Usol*, *Jafunco* e *Bolor*, e nesta ultima o estabelecimento ou presidio portuguez feito por M. A. Martins. Este rio tem duas entradas, 1.º o *Canal de João de Coimbra*, pelo qual navegam geralmente os navios portuguezes; 2.º *Canal* entre o *baixo de Falula*, e o [illegible] *de João de Coimbra*. A praça de *Cacheo* 9 leguas acima. Defronte de Bolor (ao Sul) esta terra é a *Mata de Putama*, ponta cheia cdo, cuja terra é de *Flupes*. Daqui a *Bis-*

tao ha tres caminhos: 1.° entre a terra dos *Flupes* e *Papeis*, e as ilhetas de *Bossis*; 2.° por fora pelo canal das *Caravelas*, ou pelo canal das *Ancoras*; 3.° partindo da mata de Putama, correndo a terra dos Flupes até á ponta das *Cabeceiras*, aonde ha mui perigosos baixos: e segue-lhe o

Rio Timas aonde ha uma aldêa de Flupes; ao Sul deste rio começa o reino *Cayo*, ou dos *Papeis*; apoz elle segue o reino *Canhaguto* até defronte da Ilha *Bossis*, da qual a separa um riacho, que tem o nome de *esteiro de St.ª Catharina*; e da extrema ponta desta Ilha a uma legua de distancia está a ponta da *Binza* da Ilha de Bissáo, e que tem um pequeno rio e porto; desta ponta correndo a costa da ilha até á ponta de *S. Martinho*, está logo depois a praça de *S. José de Bissáo*: sahindo deste porto, e passando entre o de *Baudim* mais 8 leguas ao Sul se acha a

Ilha das Arcas, que é rasa e deserta, e depois della a

Ilha das *Galinhas*, e *Bolama*; o porto desta tem o nome de *Prainhas*, ao Sul do qual e a duas leguas está a boca do

Rio Grande, cuja margem do Norte é habitada por *Biafares*, mas na margem do Sul junto á foz está o reino de *Gubia*. Na primeira ponta, antes de chegar ao porto que é dentro do rio, ha um recife que tem o nome de *honra de Monteiro*.

O rio de *Tambalis* fica abaixo da boca daquel outro rio, defronte do Ilhéo *Matambolé*, cujos moradores são *Biaferes*: as 30 leguas de Costa que se seguem até o *Rio Nuno* são habitadas por *Nalús*, e defronte della ficam as Ilhas *dos Cavallos*, *do Meio* e a de *João Vieira*, na do Meio ha bom porto, e boa agua, e delle se navega para o *rio Nuno por fora*, *ou por dentro*: indo por dentro passa-se entre a terra firme, a ilhota do *Paulão*, e a *dos Alcatrusas*, a E. S. E. da qual se descobre a *coróa de Gaspar Lopes*, para entrar no canal *Sangue no tofo*, do qual são 18 leguas ao *Rio Nuno*, cuja barra tem

[illegible] *Rio das Furnas* [illegible] depois o *Cabo da Verga*, [illegible]

GUINE' PORTUGUEZA.

Divide-se este territorio em dous Districtos o de *Bissáo* e o de *Cachéo*.

Districto de Cache'o.

Comprehende *Cachéo*, *Zeaguichor*, *Bolor* e *Farim*: tinha apenas 2000 habitantes. *Bolor* é situado na margem direita do rio de S. Domingos: gentios em 1831 cederam a Portugal a ponta chamada do *Baluarte de Bolor*: *Farim* dista de Cachéo 60 leguas pelo rio de S. Domingos acima, cuja margem esquerda é habitada pelos Mandingas.

Districto de Bissa'o.

Compõe-se da praça de S. José de Bissáo, da Ilha deste nome (a qual em 1766 foi mandada construir por El-Rei *D. José*, com suas dependentes ilhas de *Bolama*, e *Galinhas*; o Ilhéo do *Rei*, *Fá*, e *Geba*, o que tudo formará uma população de cerca de 3 mil habitantes, sujeitos ás auctoridades Portuguezas. A *praça é o unico* ponto que os Portuguezes occupam; *porque o* territorio restante é habitado por [illegible] *Papeis*: a Ilha tem 12 leguas de compri[illegible] 18 de largo, e é dividida em 6 reinos; [illegible] cortada por varios rios, e tem muitas [illegible] doce, e bem assim muito arvoredo e [illegible] palmeiras produzem um fruto de que [illegible] azeite de *Dendé*.

Bolama é a Ilha mais importante do archipelago *das Bissagos*, situada na foz do Rio Grande, pelo qual podem entrar Navios até 50 leguas acima; fica perto do *rio de Geba*, e é a mais propria, depois de *Bissáo*, para a creação d'um estabelecimento importante; foi cedida a Portugal pelos reis negros; os Inglezes em 1750 tentaram fundar ali um estabelecimento, mas foram repellidos pelos gentios *Biafares*. *O rio da Geba* corre da Ilha de Bissáo para N. E: na margem norte fica a terra dos *Bolantes*, e reino e porto de *Goule* com seu rio, que pertence a *Biaferes*; e *Geba* está situada na margem direita do rio, 60 leguas acima de *Bissáo*, e está como *Fá* em terreno de *Mandingas*, mas *Gá* está na margem esquerda a 40 leguas de *Bissáo*.

Archipelago das Ilhas Bissagos.

Compõe-se de mais de 20 ilhas, e ilhotas; por entre baixos, coroas, e recifes, umas habitadas, outras desertas; fica separado do continente por um canal de Leste a Oeste que forma a entrada para o rio de Bissáo: e é cortado por outro canal em direcção Norte-sul, cuja parte meridional forma como a embocadura do rio Grande.

Ha mui pouco conhecimento destas ilhas, apesar das diligencias e explorações de Franceses, e Inglezes; ellas podem ser muito interessantes, tanto em suas applicações agricolas, e commerciaes, como por sua situação politica, pois que seria facil ter nellas forças para segurar o dominio portuguez no visinho continente. Esta circunstancia não deve escapar ao governo portuguez, e quanto antes.

O territorio da Guiné Portugueza deve merecer a mais seria attenção ao Governo para propôr ás cortes medidas legislativas, que possam salvar este paiz da ambição estrangeira, e render grandes utilidades. Os pontos occupados por presidios portuguezes acham-se no ultimo estado d'abandono, de modo que aos naturaes não incutem res-

peito, e aos estrangeiros movem a irrisão, e desprezo; e aquelles que se acham desoccupados nesta extensa costa, facilitam a fundação d'estabelecimentos estrangeiros, como já vae começando no Casamansa. O systema colonial até agora seguido deve ser de prompto abandonado, para ser substituido por outro que possa attrahir o estabelecimento de colonias de fóra, e chamar para estes pontos a emigração que dos Açores está sendo tão nociva a Portugal, quanto util ao Brazil. O estado actual da Guiné é ainda talvez peor do que no tempo do seu descobrimento, mas deixa ver o muito de que é susceptivel. Muito pouco ou nada ha para inventar, basta imitar o que os Inglezes tem posto em practica em suas colonias, começando pela do cabo da Boa Esperança, a qual em quanto esteve nas mãos dos Portuguezes não poude senão definhar, e logo que dellas sahio tem augmentado consideravelmente em riqueza e população branca: ou tomar exemplo da nova e visinha colonia Americana, *Liberia*, no cabo Mesurado, que com 30 annos apenas d'existencia, prospéra por modo admiravel, e excede a todos os estabelecimentos portuguezes, existentes desde 400 annos!!!

Fazemos votos porque o nosso brado acorde os Ministros da Corôa encarregados da Pasta do ultramar, e que façam alguma cousa em bem do seu paiz e de sua propria reputação.

PRIMEIRA PARTE.

O Cabo de *Não* na Costa d'Africa Occidental era julgado como o *termo* de toda a navegação naquella Costa; era commum proverbio entre os mareantes nos tempos, em que o illustrado Infante D. Henrique tentou a empresa de descobrir a Costa de Guiné que, *Quem passar o Cabo de Não ou tornará ou não*; mas eram superiores a todas as difficuldades os ardentes desejos que aquelle Principe tinha de as vencer; incitado por seus vastos conhecimentos geograficos, e pelo patriotico estimulo da gloria do nome portuguez, seu primeiro empenho foi transpôr o cabo de *Não*.

As primeiras embarcações que fez sahir de Sagres para esta empresa com effeito passaram além daquelle Cabo, correram ao longo da costa mais quarenta leguas, até que seus mareantes avistaram o cabo a que deram o nome de *Bojador*, distante do de *Não* almas sessenta leguas, mas não ousaram commetter a sua passagem, porque o aparcellado mar daquella costa, e as grandes correntes junto della lhes incutia prudente temor.

No animo do Infante crescia o desejo de vencer as difficuldades na proporção que ellas se offereciam; passar o cabo de Bojador tornava-se agora para elle empreza necessaria, e para a levar a effeito mandou Gil Eannes, natural de Lagos, seu escudeiro, o que no anno de 1434 com effeito passou o cabo, a que poz o nome de Bojador, por lançar-se, e *bojar* para Leste perto de 40 leguas; posto que nos Atlas de que trata *Morelli* e *Zurla* (*Dei viaggi e delle Scoperte Africana de Cadamosto*) impresso em Veneza no anno de 1416 se lêa C. de *Buider*, e em outro do seculo 14.º se lêa *Calvo de Imbugder*. (Not. do Visconde de Santarem á pag. 56, da Chronica d'Azurara de que passâmos a tratar).

Nesta épocha (1434) pode com effeito fixar-se o ponto de partida para os mais importantes descobrimentos dos Portuguezes naquella costa, e é principalmente della que Azurara parte para proseguir em sua chronica.

Tinha-se por grande, assim para a historia, como para a gloria e interesses nacionaes, a supposta perda do manuscripto da *Chronica do descobrimento, e da conquista de Guiné por Gomes Eannes d'Azurara*, da qual João de Barros tinha visto alguns fragmentos, e, pelo que agora se vê, della copiára quasi tudo quanto escreveu em sua 1.ª Decada; e na verdade por grande devia reputar-se tal perda; porque ella é o mais irrefragavel documento da *prioridade que cabe á nação portugueza nos descobrimentos feitos na costa occidental africana*, gloria que em nossa fatal decadencia ainda querem disputar-nos! Cumpre pois que demos noticia do modo como foi achado aquelle precioso manuscripto, do qual havia noticia por João de Barros, e por Fr. Luiz de Souza que *o vira* em Valença d'Aragão » entre algumas peças da recamara do duque de Calabria, ultimo descendente por linha masculina daquelles principes (*da familia do de Napoles*) que aly veio acabar, com o titulo e cargo de Vizo-rey « (*Historia de S. Domingos P. 1. L. 6.° Cap. 15*). Della falla Damiam de Goes na chronica do principe D. João cap. 6.°, accrescentando *que della não havia noticia*, sendo por isto mais feliz Fr. Luiz de Souza, porque outra não podia ser a que vira, por quanto os signaes e caracteres que della dá este escriptor quadram inteiramente com os que se notam na que ultimamente foi achada na Bibliotheca Real de Pariz.

Gomes Eannes d'Azurara viveu no tempo de El-Rey D. João 1.°, D. Duarte, e D. Affonso 5.° e com o Infante D. Henrique, a quem amava com idolatria: conheceu pessoalmente os principaes, e [illegible]idos descobridores, dos quaes a maior parte [illegible] criados do Infante, e foram educados scien-

tificamente debaixo de seus auspicios; era homem intelligente, e dos mais instruidos do seu tempo; por estes titulos possuia o titulo de Chronista destes reinos, officio que bem merecia, até por sua fidelidade como historiador, e por modo que João de Barros (Dec. 1.º Liv. 2.º Cap. 1.º) diz « que se alguma cousa ha bem escripta das chronicas deste reino é de sua mão, assi dos tempos, em que elle concorreu, como d'alguns atrás de que não havia escriptura. » Foi por tanto coévo de grande numero dos acontecimentos que relata, e foram coordenados sobre os mais authenticos documentos, entre os quaes deve ter-se a *Historia das conquistas dos Portuguezes pela costa d'Africa* por *Affonso Cerveira*, inteiramente perdida, mas por elle Azurara reproduzida, por quanto este mesmo diz, que a recebera d'Affonso Cerveira, que foi o primeiro que poz em ordem a historia das mesmas conquistas (Capit. 32 pag. 165 » Capit. 56 pag. 259 » Capit. 84 pág. 393). Gomes Eannes concluio a sua chronica no anno de 1448, e no de 1453 a enviou a elrei D. Affonso 5.º, que lha mandara escrever (capit. 30 pag. 156 &), com a carta, que lhe escreveu datada de Lisboa aos 23 de Fevereiro do mesmo anno.

Razão havia para deplorar-se a perda d'um manuscripto, preciozo por tantos titulos, e de mais a mais essencialmente necessario agora para fundamentar a reclamação do dominio exclusivo que a Nação Portugueza tem sobre o territorio de Cazamansa.

No que havemos escripto, e no que vamos escrevendo reportamos-nos á erudita introducção coordenada pelo Sr. Visconde de Santarem, que precede ao texto da magnifica edição da « Chronica do Descobrimento e conquista de Guiné por Gomes Eannes d'Azurara, dada pela primeira vez á luz por diligencia do Sr. Visconde da Carreira, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. Magestade Fidelissima na corte de [illegible]ça » —

Mr. *Ferdinand Denis*, bem conhecido em Portugal por sua vasta litteratura, e por sua especial dedicação á litteratura classica portugueza, teve a fortuna de encontrar nos principios de 1837, na Bibliotheca Real de Paris, aonde se acha o precioso depozito de muitos centos de manuscriptos portuguezes, o desejado codice, de cuja publicação estamos dando conta, e de sua existencia deu noticia no Tom. 2.° (pag. 43 a 52) das suas curiozas *Chroniques chevaleresques de l'Espagne, et de Portugal*, impressas em 1839. Esta noticia que chamou desde logo a attenção dos litteratos de Portugal, excitou tambem a do Sr. Visconde da Carreira, que zelozo da antiga gloria de sua patria, não tardou em apressar a publicação d'uma tão interessante obra, para o que começou por obter do governo francez a necessaria licença, dando-se depois ao improbo trabalho de a copiar por seu proprio punho, para assim ficar seguro da fidelidade da copia; grande gloria cabe ao Sr. Visconde por este trabalho, que é novo titulo do direito de que é credor á gratidão de sua patria, gratidão que ella não pode deixar de lhe tributar gostoza e reconhecida; e para nós mui grato dever dar-lhe aqui o publico testemunho do muito em que avaliamos este patriotico serviço; e para nada faltar ao desempenho de suas intenções enriqueceu a edição com uma erudita introducção e notas explicativas, que basta haverem sido coordenadas pelo Sr. Visconde de Santarem, varão assaz conhecido e respeitado na litteratura portugueza, para se lhes reconhecer o valor: e com um Glossario das palavras e frazes antiquadas, e obsoletas, arranjado pelo Sr. Jozé Ignacio Roquete, tambem conhecido por sua litteratura.

A impressão foi incumbida ao Sr. João Pedro Aillaud, que a apresentou ao publico nitidamente acabada, a addicionando-lhe um *fac-simile* do retrato do Illustre Infante D. Henrique, que se acha no *Codice*, e que fora tirado ainda em vida da-

quelle Principe, então de facto pela deploravel morte de seu irmão o Infante D. Pedro, na escandalosa batalha d'Alfarrobeira succedida em 20 de Maio de 1449.

Podemos pois gloriar-nos de que o mais antigo escriptor da historia dos descobrimentos do Infante D. Henrique e um Portuguez, e um dos mais eruditos chronistas daquelle tempo, e não o celebre viajante venesiano Cadamosto, o qual entrou no serviço de Portugal já depois que os Portuguezes, sem auxilio algum estrangeiro, haviam descoberto 450 leguas alem do *Cabo Bojador!*

Consta esta importantissima obra de 97 capitulos, dos quaes os primeiros 7 são como prefacio, começando por dar conta no 8.° dos motivos porque os navios não ousavam passar alem do Cabo Bojador, e no 9.° de como Gil Eannes passou a *primeira vez* este cabo, em 1433, proseguindo com a historia dos descobrimentos até ao tempo em que Antão Gonçalves foi tomar posse da Ilha de Lançarote, uma das Canarias, o que aconteceu no anno de 1448, e comprehende o espaço de 15 annos.

Havendo dado resumida noticia da interessantissima Chronica dos descobrimentos e conquista de Guiné por Gomes Eannes d'Azurara, manuscripto até agora julgado perdido, e ultimamente publicada em Pariz, em Maio deste anno de 1841, como fica dito, por cuidados e diligencias do Sr. Visconde da Carreira, não deixará de ser agradavel a nossos Leitores o resumo chronologico que vamos darlhes dos mesmos descobrimentos, extrahido dos interessantes *Annaes da Marinha Portugueza*, coordenados *pelo Vice-Almirante Ignacio da Costa Quintella*, publicados pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, comparados com a chronica de Azurara.

1412 — Ha todos os motivos para crer que foi neste anno que pela *primeira vez* foi dobrado o Cabo de Não, por uma embarcação enviada pelo Infante D. Henrique. Situação do cabo de Não:

sa dos acontecimentos domesticos sobrevenientes á morte de D. Duarte.

1441 — Antão Gonçalves, Guarda Roupa do Infante D. Henrique, é por este mandado á foz do Rio do Ouro, aonde apporta, e colhe os primeiros captivos — Chegada opportuna de Nuno Tristão, Cavalleiro da Caza do Infante ao mesmo porto (do Rio do Ouro), em que se achava Antão Gonçalves, denominado agora o *Porto do Cavalleiro*, por ser este ahi armado cavalleiro por Nuno Tristão, depois do combate que tiveram com os habitantes os negros Azenegues dos quaes fizeram captivos dez; metade destes Antão Gonsalves conduzio ao Reino.

Nuno Tristão prosegue até o *Cabo Branco*, situado na Lat. N. de 20.° 55', e Longit. 1.° 1', — donde partio pára o Reino com o resto dos cativos. Ao S. deste cabo, e mui perto delle corre um parcel de mais de 25 leguas de comprimento, e com desigual largura, o qual tem o nome de *Banco do cabo Branco*, ou de *Arguim*, *Golfão d'Arguim*, por se achar perto da Ilha d'Arguim, que está couza de 8 leguas ao S. do cabo Branco.»

O Infante envia Fernão Lopes d'Azevedo ao Papa Eugenio 4.° a pedir-lhe para a coróa de Portugal o senhorio dos paizes que conquistasse, em attenção ao grande trabalho, e despezas que taes descobrimentos custavam, o que aquelle Pontifice concedeu por sua Bulla, datada de Florença do anno de 1442; cuja traducção se acha em Azurara; obra cit. pag. 90.

1442 — Volta Antão Gonçalves ao Porto do Cavalleiro donde trouxe o primeiro ouro em pó que veio a Portugal; áquelle porto ficou depois o nome de *Porto do Rio do Ouro*; mas elle é um braço de mar que entra pela terra dentro cousa de 8 leguas. (Azurar. cap. 16).

1443 — Volta Nuno Tristão a uma das Ilhas ou antes Ilhéos, d'Arguim, chamada por Azurara Ilha de *Gete*, e passa a outra a que deu o nome de Ilha das *Garças* (Azurar. cap. 17).

Este porto [illegible] de grande importancia para os Portuguezes, [illegible] se-lhe deve ter noticias dos Jalofos, negros estabelecidos nas margens do Senegal, e [illegible], e [illegible] commercio com elles; (Nota do Visconde de Santarem á citada obra, pag. 136).

O Infante fez naquella ilha construir um forte, cuja edificação começou em 1448, e desta ilha o piloto portuguez, autor da navegação á Ilha de S. Thomé (1551) publicada na collecção de Ramusio, e hoje traduzida em portuguez no T. I.° das Memorias para a Historia das Nações ultramarinas.

A feitoria, e forte foram tomados pelos Hollandezes em 1638, aos quaes a tomaram os Inglezes em 1665 sendo logo retomado por aquelles. Os Francezes conseguiram estabelecer-se ali *pela primeira vez* em 1678, e destruiram a fortaleza, retomada em 1[illegible] pelos Hollandezes, que ali se conservaram até 1721 em que foram surprehendidos pelos Francezes, que no anno seguinte foram outra vez repellidos pelos Hollandezes com ajuda dos Mouros (Not. cit.)

1444. — Neste anno forma-se em Lagos uma companhia com licença do Infante, obrigando-se a pagar-lhe o quinto de todos os generos que exportasse dos novos descobrimentos d'Africa, e arma 6 caravelas, de que deu o commando geral a Lançarote, e nas demais embarcaram aquelle Gil Eannes, e outros mareantes. A esquadra chega á ilha ou ilhéo das Garças, aprisiona na de *Nasar* muitos habitantes; segue á de *Tiger*, ou de *Tider*. A historia desta expedição é o objecto dos Cap. 18, a 26 da citada chronica d'Azurara.

« Neste anno começou o descobrimento das Ilhas dos Açores, menos da de St.ª Maria que já havia sido feito.

« Neste mesmo anno deve ter sido descoberto o Rio *Canagá*, hoje Senegal, denominado *Nillo do Ponente* por Azurara, cap. 31 e 60.

Até á margem direita, ou do norte deste rio demora o territorio dos Mouros e Negros Azenegues; que são da côr de mulatos escuros. — Da margem sul do Senegal começa a costa e terra de Guiné, ou dos Negros Jalofos.

1445 — Gonçalo de Cintra é mandado pelo Infante ao descobrimento de Guiné, e aporta ao cabo Branco (*Azur.*) donde prosegue para a Ilha d'Arguim (*Ergim*, Azur.) e dali para outra deste grupo, e della para a de *Naar*: e passa para a terra a 14 leguas do rio do Ouro: em vez de proseguir para Guiné em conformidade de suas instrucções, e segundo a opinião de seus companheiros, deteve-se nestas paragens na esperança de fazer cativos; é atraiçoado por um Azenegue, que para interprete trazia: e acomettido depois por grande numero de contrarios, morreu victima de sua indiscripção com mais sete companheiros (Azur. cap. 27). Este lugar se ficou chamando *Angra de Gonçalo de Cintra.*

Luiz Cadamosto Veneziano veio a Portugal em Agosto de 1444; e fez a sua primeira viagem á Costa d'Africa, partindo de Sagres a 22 de Março de 445, em direcção á Ilha da Madeira, aonde chega no dia 28; seguio sua derrota para o Sul, avistou as Canarias, e visitou algumas; dirigio seu rumo para o cabo Branco, e dahi para a costa do rio Senegal, que daquelle cabo dista 285 milhas portuguezas. (a)

(a) *Na collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas, publicada pela Real Academia das Sciencias de Lisboa T.* 2.º a época da 1.ª viagem de Cadamosto é fixada em 1444: porém o Sr. Visconde de Santarem observa (Not. 4.ª da sua Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos portuguezes), e com bastante fundamento, que aquella data não pode fixar-se senão no anno de 1456; por quanto aquella data fora fixada por Damião de Goes sem attenção a que *Ramusio* a fixa em 1454, e que esta opinião fora seguida por *Tiraboschi*; sendo muito para notar o silencio d'Azurara et-

passou por varios pontos, que ao depois se denominaram Ilha Branca, Rio de S. João, Golfo de St.ª Anna, Montes, Praias, Furasco, cabo d'Arca, e Resgate, até chegar a *Palmer*, terra aonde vio *muitas palmeiras*, e outras arvores verdes e formosas, e homens *que parecia que de boa vontade lhe queriam fallar*, o que Nuno Tristão não poude fazer por causa do tempo contrario, sendo forçado a seguir para as Ilhas em que Lançarote havia antes feito sua preza, terra que Azurara (Capit. 30), de quem estamos fazendo o extracto, denomina na rubrica do capitulo — Tira — da qual torna a fallar no capit. 57, e segundo a conta que deste lugar dá Azurara nos capit. 46, 57, e 63, não pode ser outra senão a ponta ou *tira* de terra da embocadura do Senegal (nota do Visconde de Santarem á Chronica d'Azur. pag. 220). A foz deste rio tem mais de meia legua de largura; a pequena ilha de S. Luiz, capital dos estabelecimentos francezes divide o rio em dous braços, e acha-se situada na Lat. de 6° 4′ 10″, e na Longit. de 1.° 41′ 45″.

Prosegue o Illustre A. dos Annaes de Marinha Portugueza com a noticia da viagem de *Cadamosto* (extrahida do 2.° vol. da collec. de Noticias para á Historia das Nações ultramarinas publicada pela R. Acad. das Sciencias de Lisboa), e do seu encontro com *Antonio de Nolle* junto ao Senegal, donde ambos partiram em conserva para o *Cabo Verde, que no anno antecedente* havia sido descoberto por Diniz Dias (Azurara pag. 160), e não Diniz Fernandes como outros escriptores escreveram. Este cabo acha-se situado na Lat. N. de 22° 50′ e Longit. 2.° 6′; e dista cerca de 100 milhas da foz do Senegal. Diniz Dias ancorou na Ilhota proxima, que parece ser a Goréa, e deixando ahi arvorada uma cruz de páo regressou para o Reino. E' para notar a seguinte passagem na chron. de Azur. pag. 158, a qual vem tambem citada por Barros.

Neste mesmo anno de 1446 partió Antão Gonçalves, Garcia Homem, e Diogo Affonso para o Cabo Branco e Rio do Ouro, aonde no anno antecedente havia ficado João Fernandes, e dali para o *Cabo do Resgate* (Azur. Cap. 32, 33, 34, 35, 36, que dão a historia desta expedição). Igualmente neste anno partio de Lisboa Gonçalo Pacheco em uma caravéla de que deu o commando a Diniz Eannes de Graã, e foram mais em sua conserva outras duas caravelas, uma de Alvaro Gil, e outra de Mafaldo (Azur. de capit. 37 a 48).

Ainda neste anno aos 10 d'Agosto partio outra expedição de Lagos, com destino a Guiné, composta de 13 caravellas e 1 fusta, armada pelos moradores, e officiaes da vereação. de que o Infante deu o commando em chefe a Lançarote; ao mesmo tempo outra com o mesmo destino sahio da Ilha da Madeira commandada por Tristão Vaz, e alem desta partiram de differentes portos outras, em que foi entre outros aquelle Diniz Dias (*Fernandes* dos Escriptores que não viram Azurara), que havia descoberto o Cabo Verde. A historia destas expedições acha-se em Azurara desde o capit. 49 até 60, e são curiozos os seus protmenores; delles se colhe que os Portuguezes foram os primeiros Europeus que áquellas paragens abordaram: assim no capit. 52 pag. 240, depois de haver fallado na temporal que separara muitas das caravellas, e encontrando a de Lourenço Dias na Ilha de Arguim [Ergim escreve Azur.] diz o seguinte «começou de parecer a vella do navyo de Lourenço Dias, a qual veendo, todos foram já quanto mais allegres, principalmente porque sabiam que seria xpaãos, e ainda deste Reyno, porque nom costumava la outro navyo semelhante.» —

No capit. 59 dá Azurara conta do rio Senegal tomado naquelles tempos por o rio *Nillo*, e com este nome o descreve, declarando no cap. 60, haverem as Caravellas passado a terra de Zaara, e as duas palmeiras anteriormente notadas por Diniz

Gil Eannes, com escala por a Ilha Gomeira [huma das Canarias]; e passando 70 leguas alem do Cabo Verde chegaram ao *Rio Grande*, aonde desembarcou Estevam Affonso, *a quem a terra parecia a maneira de paûes* [pag. 412], como com effeito o é, em razão dos differentes braços communicantes dos grandes rios, que vem desaguar naquellas costas; dahi, e depois da perda d'alguns companheiros voltaram ao reino. E posto que, alguns historiadores [Faria na sua Asia T. 1.° Parte 1.ª e Barros Dec. 1.° L.° 1.°, cap. 15] ponham a nova viagem de Gomes Pires ao Rio do Ouro no anno de 1447, ella foi, segundo Azur. [Capit. 89 pag. 419] ainda neste anno de 1446, e aportaram *no Porto da Caldeira* que não pode deixar de ser já dentro do rio do Ouro; a historia desta expedição vem minuciosamente descripta por Azur. capit. 89, 90, 91 e 92, donde voltaram ao Reino ainda nesse anno, porque o mesmo A. começa o cap. 93 « No outro anno que era do nascimento de xpo de 447 » &.

1447 — Viagem de Diogo Gil, levando por interprete a João Fernandes, para estabelecer o commercio dos escravos com os Mouros de Africa, tentando primeiro na cidade de Messa ou Mesa, situada na provincia de *Sus* no imperio de Marrocos, entre os cabos de Quer e de Não, por cujos portos naquelles tempos se fazia o trato dos Negros de Guiné; esta tentativa foi frustrada. João Fernandes ficou em terra para tomar della conhecimento, e por elle foi ao depois outra embarcação.

Neste anno foi Antão Gonçalves ao Rio do Ouro [Azur. cap. 93 pag. 438], e depois delle Jorge Gonçalves.

Com a expedição de Fernão Affonso, e do Dinamarquez Balarte acaba Azurara a sua historia no anno de 1448; e de differentes lugares della se colhe sem difficuldade haverem sido os Portuguezes os primeiros Europeus que por aquellas paragens andaram.

Foi neste anno de 1448 que Affonso C.°, ten-

de chegado á idade de 17 annos, tomou conta do governo do reino.

Deste tempo até á morte do Infante D. Henrique em 1460 faltam noticias positivas dos descobrimentos, e toda a sua historia se acha em confusão.

Nossas navegações continuaram até o cabo de Verga (1462) e proseguiram alem da Serra Leôa, cabo de Santa Anna, e cabo Mesurado.

Não proseguiremos esta chronologia, porque nosso intento foi simplesmente confrontar aquella que os escriptores portuguezes seguiram com a de Azurara; de cuja confrontação resulta perfeita conformidade, provada pelo manuscripto reputado perdido, e agora felizmente restaurado, assim para a litteratura, como para o restabelecimento do direito de prioridade no descobrimento da Africa Occidental.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

PARTE SEGUNDA

Extracto da Memoria do Snr. Visconde de Santarem.

Dada uma fugitiva idêa daquella preciosa Chronica, passemos agora a offerecer a nossos leitores um extracto da erudita Memoria do laborioso Visconde de Santarem. Este excellente escriptor apresenta os documentos mais positivos e irrefragaveis para demonstrar a prioridade de nosso direito ao paiz da Costa Occidental d'Africa, contestado hoje pelos Francezes, que d'alguns territorios se vão apossando, estabelecendo ahi feitorias e prezidios: e senão houver a preciza e justa reclamação, em pouco nos veremos esbulhados de que ainda possuimos, e de que tanto nos descuidamos.

A Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos portuguezes na Costa d'Africa Occidental, para servir d'illustração á Chronica da Conquista de Guiné por Azurara, coordenada pelo Visconde de Santarem, é um daquelles escriptos de que um extracto apenas poderá dar idêa, e cuja importancia nacional só pode ser avaliada no proprio original; e por não ser tão vulgar como era para desejar é que nos proposemos a fazer este extracto.

Esta memoria é repartida em 18 paragrafos, enriquecida com eruditissimas notas addicionaes ao texto.

§. 1.º — Aponta neste §. as pretenções d'um escriptor contemporaneo de terem os Normandos abordado as Costas d'Africa antes dos Portuguezes; porque havendo os Navios destes piratas devastado todos os paizes desde o Elba até o Estreito de Gibraltar; havendo penetrado no Mediterraneo e assolado as Costas d'Hespanha, Provença e Italia no meado do seculo 9.º, aportaram á Galiza, e entraram no Tejo, donde foram repellidos; e conclue daqui, que estabelecidos elles na Neustria deviam conservar relações com os Mouros d'Hespanha e d'Africa já no seculo 13.º seguindo-os na propria costa Africana, limitados porem ao litoral da antiga Mauritania até o Cabo de *Não*, devendo conhecer as Ilhas Canarias por sua visinhança do Continente.

§. 2.º — Fundadas aquellas pretenções em méras conjecturas, que posto apoiadas por algumas passagens dos escriptores contemporaneos, nem por isso destroem o direito dos Portuguezes; porque já Plutarco refere na vida de Sertorio, que *maritimos Lusitanos*, que este Capitão romano encontrara na *Bética*, lhe propozeram transportal-o ás Ilhas do Oceano Atlantico, situadas a mil estadios de distancia *da Costa Occidental d'Africa*, donde elles voltavam: donde se vê, que os *Luzitanos*, ou Portuguezes, já 10 seculos antes que os Normandos ousassem passar alem da Mancha, haviam frequentado a Africa.

E' alem disto sabido que dos Peninsulares sugeitos aos Arabes desde o 8.º até o 10.º seculo, serviram muitos em suas esquadras, e entretinham continuas relações commerciaes com a Africa durante o dominio Arabe; em consequencia os Normandos, que só como piratas appareceram no seculo 10.º não podiam ter daquella Costa conhecimento anterior ao Portuguezes, não sendo suas apparições *sendo passageiras* [*Histoire d'Espagne por M. R. Hilaire*]

Muitas passagens dos historiadores gregos, romanos, e arabes, e dos ultimos tempos da idade media provam chronologicamente que as relações dos Portuguezes com a Africa não tiveram interrupção desde a mais remota antiguidade até ás expedições do Infante D. Henrique.

§. 3.º — Tem por objecto o illustre A. demonstrar a inexactidão com que se diz na *Notice historique sur le Senegal et ses dependances* publicada o anno passado [1840] em Paris « que as primeiras expedições dos povos modernos á Costa Occidental d'Africa datam do seculo 16.º, e foram emprehendidas pelos Francezes habitantes de Dieppe, e não como por muito tempo se julgou, pelos Portuguezes e Hespanhoes: que em 1365 negociantes de Rouen, de sociedade com os marinheiros de Dieppe estabeleceram feitorias desde a foz do Senegal até á extremidade do Golfo de Guiné, no rio Gambia, Serra Leôa, e na Costa Malaguetta, com o nome de *Petit Dieppe* e *Petit Paris*; sendo então construidos os fortes francezes na Mina d'Ouro, na Costa de Guiné, em Acra, e em Cormentin.

Muitos documentos authenticos temos nós, que provam que antes de 1336, isto é, 29 annos daquella data, haviam os Portuguezes começado as suas navegações alem do Cabo de Não; e taes são a carta de D. Affonso 4.º ao Papa Clemente 6.º; Memor. da Academia das Sciencias de Lisboa P. 6.º C. I.ª, e Additamentos publicados em 1836; e bem assim os documentos extrahidos de Boccaccio copiados por Ciampi na bibliotheca Megliabechiana de Florença, e referidos pelo Snr. J. J. da Costa Macedo em sua Memoria. E perto de dois seculos antes cita Edrisi uma expedição partida de Lisboa, a qual abordou ás ilhas situadas perto d'Africa [Humboldt *Examen critique* T. 2.º pag. 139]. —

A ser exacta aquella asserção teriam dado conta de taes estabelecimentos, pelo menos da parte hydrografica daquellas Costas as minuciozas cartas publicadas depois de 1365: mas nem a Carta de Pi-

o Cabo Bojador, até ao Cabo *Tormentoso* por Bartholomeu Dias em 1486.

Em 1485 declara-se o mesmo Rei D. João 2.° *Senhor de Guiné*; o que é reconhecido por escriptores francezes mesmo modernos, e entre elles por *Mr. d'Avezac*, e por Walckenaer. Então nenhum dos soberanos de França protestou contra aquelle titulo, mas ao contrario o reconheceram. O direito publico daquelles tempos consignava-se nas Bullas Pontificias: é por isto que Nicoláo 5.° em sua Bulla de 8 de Janeiro de 1450 concedeu a Affonso 5.° todas as conquistas que o Infante D. Henrique tinha descoberto. O mesmo Papa em outra Bulla de 8 de Janeiro de 1454 ratifica a El-Rei D. Affonso 5.°, e ao Infante D. Henrique, e aos reis de Portugal seus successores todas as conquistas d'Africa, com as ilhas nos mares adjacentes desde o Cabo de Não e Bojador até toda a Guiné, prohibindo que ninguem podesse navegar naquelles mares sem sua autoridade. Contra o que nenhum soberano de França protestou, nem contra a Bulla de 13 de Março de 1455 do Papa Calixto 3.°, confirmando as de Martinho 5.° e Nicoláo 5.°, nem contra a de Xisto 4.° de 21 de Junho de 1481; das quaes damos extractos copiados dos originaes existentes na Torre do Tombo, aonde as vimos, e d'ali os obtivemos.

Tambem não protestaram contra o Tratado de 1479 celebrado entre Portugal e Hespanha, no qual se estipulou que o commercio e navegação de Guiné e da Mina do Oiro, e a conquista de Fez ficassem pertencendo aos Portuguezes; nem contra outros de 10 d'Abril de 1488, e de 4 de Maio de 1493, que é o famoso Tratado de Tordesilhas, em que ha identicas estipulações.

O governo portuguez manteve os seus direitos á posse daquellas conquistas, e ao commercio exclusivo com ellas nesse seculo 5.° até aos fins do 16.° O que é provado por muitos factos historicos, e entre elles pelas cartas patentes de Francisco I.°, em que mandou restituir as tomadias que piratas france-

em letras lapidares romanas: porque no primeiro caso mostram as regras paleographicas, que tal pedra era posterior ao anno de 1574, porque só nessa epocha, e reinado de Henrique 3.º e que se introduzio em França a numeração arabica; o que indicara uma data de quasi um seculo posterior á fundação do Castello de S. Jorge da Mina pelos Portuguezes, e não um seculo anterior á esta fundação, como pretende Villaut: no segundo caso seria mister saber como estavam dispostas as duas letras para indicarem 1300, porque no seculo 14.º não se podia representar este numero por duas letras romanas.

E finalmente, quanto á fundação daquelle castello, diz *Garcia de Resende*, contemporaneo della, e criado de El-Rei D. João 2.º, que este Rei *mandara de Lisboa toda a pedra lavrada para edificar a fortaleza*; e *Barros*, que foi feitor della, e havia fallado com alguns contemporaneos da sua fundação, diz que El-Rei D. João 2.º mandou fazer uma fortaleza *como primeira pedra da Igreja Oriental*, que elle em louvor e gloria de Deus desejava edificar: nem ali os Portuguezes encontraram vestigio de edificio algum, ou Igreja, porque Diogo d'Azambuja mandou armar um altar ao pé d'uma grande arvore, aonde se celebrou a primeira missa dita naquellas partes, sendo por isso inteiramente falso o que diz Villaut, que no dito Castello elle vira os Hollandezes servirem-se d'uma Igreja, *na qual se percebiam as armas de França apenas apagadas*: porque tomou como taes as armas portuguezas, então ainda assentes sobre a cruz floreteada da Ordem d'Aviz, tomando esta pelos lizes do escudo francez; ou talvez mesmo porque a capella sendo votiva do Infante D. Henrique tinha o escudo francez dos lizes, de que este principe usava, como ainda se vê no seu tumulo da Batalha. Na Igreja pois do Castello de S. Jorge havia uma capella erecta em memoria daquelle Infante, aonde, como diz Barros, se dizia missa quotidiana por sua alma, e estavam ali suas insignias e armas, as quaes o viajante Villaut, com muita ignorancia tomou

como francezas, dando a Igreja como edificada pelos maritimos de Dieppe em 1383, a qual em 1482, épocha em que os Portuguezes fundaram o Castello de S. Jorge, devia ter desapparecido, pois que lá a não acharam, posto que segundo Dapper e La Croix ainda lá existe em 1688!!

Neste §.° indica o A. da Memoria differentes obras ultimamente publicadas, nas quaes seus AA. continuam a confirmar que os Portuguezes foram os primeiros que naquellas regiões s'estabeleceram, depois delles os Francezes, e depois destes os Inglezes.

§.° 7.° A supposta prioridade do descobrimento d'Africa Occidental pelos Normandos foi reclamada por alguns escriptores francezes do seculo 17.° e do meado do mesmo é que datam os documentos officiaes publicados nas *Notices Statistiques sur les colonies françaises* publicadas em Paris em 1839. Nenhum documento anterior ao anno de 1664, em que se crearam as Companhias Commerciaes d'Africa, é citado nesta importante obra, posto que o seu redactor tivesse á sua dispozição todos os archivos da França; e o mais antigo tratado celebrado pelos Francezes com os reis africanos tem data do anno de 1785; ao passo que os tratados celebrados pelos Portuguezes com os chefes daquelles povos remontam ao 15.° seculo, e são por isto anteriores áquelles que as outras Nações da Europa fizeram sobre o mesmo objecto.

O Illustre A. da Memoria prova esta asserção com o que *Azurara escreve* no Cap. 95 da sua *Chronica de Guiné*; sendo em 1444 (11 annos depois que Gil Eannes dobrou o Cabo de Bojador) que em Lagos se estabeleceu uma companhia para continuar os descobrimentos, e fazer o commercio d'Africa; com o que *Cadamosto* conta no Cap. 10 da relação de suas viagens, a respeito do contracto feito por 10 annos para o commercio d'Arguim; e com o que finalmente o mesmo *Azurara* diz no Cap. 96, aonde assevera que, depois do anno de 1448, as companhias (que então tinham o nome de contracto) fa-

razão não vem com impeto sobre os navios quando o sobem; e quasi a meio caminho do resgate de Cantor achou uma ilheta, que pelos nossos foi chamada Ilha dos Elefantes. O *Casamansa* é um braço do Gambia, situado a 40 leguas de sua embocadura, junto das *ilhas dos Elefantes*, e communica tambem com o rio de S. Domingos, ou de Cacheu, pelo que o territorio de *Casamansa* fica comprehendido nos descobrimentos de que trata *Azurara*. O que é ainda confirmado por *Cadamosto*, escriptor contemporaneo. E os titulos de posse dos Portuguezes são igualmente applicaveis ao *Casamansa*, cujo territorio fôra comprehendido nos que foram descubertos e possuidos pelos Portuguezes, como se vê na decisão d'El-Rei D. Affonso 5.° da concessão do contracto, e privilegio a Fernão Gomes, o da *Mina*; tanto mais que os estabelecimentos e feitorias de *Zanguichor*, 15 leguas acima da embocadura de *Casamansa*, bem como os de *Farim*, e *Gabe*, ainda até agora não disputados por outra nação, provam o direito dos Portuguezes.

§.° 9.° e 10.° Passa o Ill.e A. a provar nestes §.§. pelo exame dos Mappas e Cartas Geograficas, assim publicadas como ineditas no seculo 16.°, que as denominações de *Petit-Dieppe* e de *Sestro Paris* só pela primeira vez se encontraram em uma carta de 1631 manuscripta d'um cosmografo de Dieppe, posterior quasi dous seculos ao descobrimento da Costa da *Mina* pelos Portuguezes, e que são portuguezes todos os nomes que nelles se lêem, desde o cabo Bojador até alem do cabo da Boa Esperança; só começaram a desapparecer em algumas cartas d'Africa nos fins do seculo 17, á medida que os Hollandezes, Francezes, e Inglezes occuparam nossas colonias, em consequencia da incorporação de Portugal á monarchia hespanhola. Cita o Mappa mundi de Ruysch na edição de Ptolomeo publicada em Roma em 1508, no qual o continente de Africa é marcado segundo as navegações dos Portuguezes, e sem uma só denominação franceza.

E o mesmo se vê nas duas cartas d'Africa da edição de Ptolomeo de 1513 publicada em Strasbourg; e em outra edição de Scott, tambem publicada em Strasbourg, os mesmos nomes portuguezes se lêem, e o *cabo de Santa Maria* na margem esquerda do rio de St.ª Clara, o Cabo Roxo, e rio de S. Francisco, tudo no territorio de *Casamansa.*

Na carta portugueza em pergaminho, e de grande dimensão, anterior ao anno de 1543, existente hoje na Bibliotheca Real de Paris, se lêem 130 nomes portuguezes na costa occidental d'Africa, partindo do *Cabo Bojador* até o *Cabo de Barca;* e na linha parallela á *Casamansa* está pintado um estandarte com as armas portuguezas.

Na costa da Mina está pintado o castello da Mina flanqueado com 6 torres, sem um só nome francez, ou armas desta nação.

O mesmo illustre A. cita mais tres cartas portuguezas d'Africa, as duas existentes na R. Bibliotheca de Paris; uma da primeira ametade do seculo 16.°; outra feita em Lisboa por Domingos Sanches em 1618; e a 3.ª manuscripta de Teixeira Albornoz, feita em 1667, existente no *Dépôt de la marine,* nas quaes todos os nomes são portuguezes, e conformes com a Chronica d'Azurara, Barros, e Cadamosto.

Os Cosmographos venesianos e florentinos nas cartas que publicaram conservaram as denominações portuguezas primitivas; e entre outras cita a de *Gastaldi,* publicada em Veneza em 1564; a de Paulo *Forlani* Veronnese de 1562, na qual se lê no Senegal e Cabo Verde N.° 1,° *Scop. da Denys Fernando* 1446. *No* 2.° *Scop. l'an* 1446 *dai Portug.:* a de *Coronelli* feita em 1689, a qual, sendo já publicada a de *Sanson,* aonde pela primeira vez se vio impresso o nome de *Petit Dieppe,* ainda não admitte este me: a carta hollandeza de João Dircher feita em 99; e a de Guiné no *Grand Routier* de Linschot, ição de 1610, tem toda a nomenclatura portugue- e bem assim em muitas outras que cita, tanto ictores francezes como inglezes.

Pelo que se prova que a denominação de *Petit Dieppe* foi dada pela primeira vez na Carta de Guerard de 1631 ao ponto junto dos *Rio dos Cestos*, depois do estabelecimento da companhia dos maritimos de Dieppe e Ruão, fundada em 1626.

Muitos outros monumentos geograficos cita o mesmo Illustre A. para provar sua asserção, e taes são: a carta inedita de *João de la Cosa* feita em 1500; o Mappa mundi hespanhol feito por *Diogo Ribeiro* em 1520, as duas cartas d'Africa do Atlas inedito do Cosmografo portuguez *João Freire* de 1546, a carta de *Diogo Gutierres* feita em Sevilha em 1550, a do portuguez *André Homem* em 1559, e a de *Lazaro Luiz*, tambem Portuguez, de 1563 (na Academia das Sciencias de Lisboa); e bem assim as do Atlas inedito feito em Messina em 1567 por *Joan Martines*, todas ellas vistas e examinadas por o mesmo A. E não passaremos sem mencionar a carta da Costa Occidental d'Africa do famoso Atlas em pergaminho do Cosmografo portuguez *Fernão Vaz Dourado* feito em Gôa, ricamente illuminado, que foi da Cartuxa d'Evora, e se acha hoje no Archivo da Torre do Tombo, do qual obtivemos a copia do fragmento que vai junto com esta Memoria; tirada com a maior exactidão pelo nosso antigo amigo e camarada o Snr. Bartholomeu Maria d'Almeida, agora official no Real Archivo, ao qual damos aqui nossos sinceros agradecimentos, bem como ao Sr. José Manoel Aureliano Sevéro de Basto, official maior do mesmo Archivo, e Lente de Diplomatica, que com a maior affabilidade e promptidão nos franqueou o exame deste precioso Atlas, e o d'outros documentos importantes, cujos extractos tambem aqui reunimos; e faltariamos a um rigoroso dever se deixassemos de dizer que este distincto empregado honra a sua classe por seu caracter, e instrucção paleographica e diplomatica.

Nos §§. 12 e 13 prova concludentissimamente o Sr. Visconde de Santarém a inverosimilhança de que os maritimos de Dieppe no seculo 16.° fossem em

e para isto recorre á autoridade *de Garcia de Resende*, *d'Azurara* na Chronica da Conquista de Guiné, e de *Barros* nas suas Decadas, e do celebre astronomo Florentino *Toscanelli*; mostrando mais, que só depois do meado do seculo 16.° é que *furtivamente* lá foram e fundaram estabelecimentos e feitorias.

O §. 15 é destinado a continuar a mesma materia a respeito de algumas Nações da Europa, indicando como primeira tentativa feita na segunda metade do seculo 15.° para traficar em Guiné, a que refere Zuniga, *Annales de Sevilha*, emprehendida em 1475, mais de meio seculo posterior á passagem do Bojador por Gil Eannes, e 42 annos depois de serem trazidos a Portugal os primeiros negros de Guiné. A segunda foi em 1478 pelos maritimos de *Palos* em Hespanha referida por *Navarreto*, posterior 9 annos ao descobrimento pelos Portuguezes do Resgate da *Mina*, e perto de meio seculo depois do descobrimento de Guiné. A terceira tentativa é referida por Garcia de Rezende, author contemporaneo, e teve lugar em 1481, por navegadores inglezes, contra a qual reclamou El-Rei D. João 2.° mandando uma embaixada ao Rei d'Inglaterra Eduardo 4.° em que lhe mostrava o titulo qne aquelle tinha ao senhorio de Guiné, e para que em consequencia este mandasse que em seus reinos ninguem armasse para Guiné, e se desfizesse a armada que por ordem do Duque de Medina Sidonia estava fazendo em Inglaterra um *João Tintam*, e um *Guilherme Fabiam*, ambos Inglezes, ao que o Rei d'Inglaterra annuío; de modo que a primeira expedição ingleza, e essa clandestina, foi em 1551. Aquelle titulo, além da posse não contestada, consistia tambem no direito conferido pelo Papa, de que já demos noticia, e este foi igualmente indisputavel para com Luiz XI.° como depois para Francisco 1.° A bulla de Nicoláo 5.° foi expedida em 1450, já 17 annos depois que *Gil Eannes* passou o *Bojador*, 10 depois que *Deniz Fernandes* descobrira o Senegal, e 6 depois do estabelecimento da Companhia de Lagos: em consequen-

cia de todos estes direitos D. João 2. tomou em 1485 o titulo de *Senhor de Guiné*, e mandou cunhar a moeda que denominou *espadim*, *em lembrança*, diz Rezende, da Conquista da Africa, que sempre com a espada na mão se fez e prosegue. A quarta tentativa foi intentada pelo Conde de *Penamacor*, portuguez refugiado em reino estranho, que com o nome supposto *de Pedro Nunes* pretendeu armar em Flandres e em Inglaterra para ir a Guiné; e foi malograda porque D. João 2.° informou ao Rei d'Inglaterra da deslealdade do dito Conde.

Eram pois reconhecidos e respeitados pelas nações européas os direitos da prioridade dos Portuguezes, e até mesmo pelos Hespanhoes, como confirma o seu compatriota *Andres Bernaldes* no Mánuscripto authentico hoje existente na livraria de Mr. Ternaux-Compans em Paris.

No §. 16 dá o A. noticia da épocha em que tiveram lugar as primeiras viagens feitas a Guiné pelos Francezes e Inglezes; provando que antes da segunda ametade do seculo 16.° não ha documento que prove que estas duas Nações visitassem aquellas Costas. A 1.ª expedição dos Inglezes foi a de Thomaz *Windham* em 1551, de que foi principal promotor o celebre maritimo portuguez *Antonio Annes Penteado*, e então o Rei de *Benin fallou em portuguez aos Inglezes*, *lingua* que elle tinha *aprendido desde sua infancia* (Vide a collecção *d'Eden*). Foi em 1656, na segunda viagem de Guilherme *Towrson* que elle encontrou tres navios francezes perto do *Rio dos Cestos*, e então os commandantes destes navios não sabiam o nome da Costa, nem do commercio que ahi faziam os Portuguezes, achando-se surprehendidos quando no dia 14 de Janeiro se viram á frente da fortaleza *de S. Jorge da Mina*.

E' interessante a resenha chronologica que o A. da Memoria faz destas viagens. Assim só um seculo depois que os Portuguezes descobriram a costa d'Africa até o *Rio Grande*, é que os Francezes lá começaram a apparecer, isto é antes de 1547, em

que nos portos de Normandia se armou uma expedição clandestina para ir commerciar sem *licença de El-Rei de Portugal* a *Malaguetta*, Guiné, ou Brazil, como se vê no Documento authentico de 20 de Novembro de 1532 dirigido ao vice Almirante de França, e de que damos o extracto; o que veio a succeder 99 annos depois que os Portuguezes passaram o Bojador, e 72 annos depois do descobrimento da Costa de *Malaguetta* pelos mesmos. Mas os primeiros estabelecimentos francezes na Africa Occidental de que ha documentos authenticos datam só do seculo 17.°

Não tem pois os Francezes produzido documento algum authentico, ou testemunho historico, como lhes cumpria, para provar a prioridade de seus descobrimentos; muito ao contrario são innumeraveis quantos os Portuguezes podem produzir em seu favor, assim d'auctores nacionaes, como estranhos, e até mesmo dos proprios Francezes, merecendo entre estes attenção particular a historia da primeira descoberta e conquista das Canarias desde o anno de 1402 por *Messere Jean de Bethencourt*, escrita do proprio tempo pelos *P.es F. Pierre Boutier*, e *Jean le Verrier*, capellães do mesmo Bethencourt, publicada por M. *Galien de Bethencourt*, impressa em Pariz em 1630. Ainda que as expedições dos Portuguezes ás Canarias datem antes do anno 1336, mais de meio seculo antes da expedição de Bethencourt, a relação delle é de mui grande importancia, por ser feita por duas testemunhas oculares, e dos mais instruidos da expedição: e porque, referindo particularidades que provam a noticia que Bethencourt tinha da Africa Occidental, que sendo Normando, e contemporaneo da épocha a que *Villaut* e *Labat* attribuem os descobrimentos na Guiné pelos Normandos e Dieppezes, nem por isso contesta a prioridade aos Portuguezes; relação que os proprios Francezes tem como authentica. Neste escripto, muito ao contrario, se notam differentes passagens das quaes se colhe a persuasão

em que Bethencourt e seus capellães estavam a respeito do direito de Portugal; porque dizem, com o auxilio de *navios, e pilotos portuguezes, experimentados no conhecimento dos nossos paizes*, qualquer principe de França, ou de outro reino poderia emprehender a conquista naquellas partes do Imperio de Marrocos, e d'outros pontos d'Africa Occidental. Do que se segue que se os Dieppezes tivessem feito os seus descobrimentos desde 1364 a 1410, como assevera Villaut, Labat, e seus sectarios, não indicaria Bethencourt facil a conquista com os navios, e experimentados pilotos portuguezes. Assim esse escrito, a que os Francezes recorrem para provar sua prioridade, só offerece continuas provas contraproducentes: no que se mostra a pouca critica com que elles examinaram taes assumptos.

Com attendivel critica analysa o Sr. Visconde de Santarem esta relação, e com ella estabelece mais provas, que sem hesitação convencem de que a prioridade destes descobrimentos compete incontestavelmente aos Portuguezes.

No §. 17 com o mesmo rigor analytico e critico prova o Ill.^e A. da Memoria que a Guiné de que os povos da Europa tinham noticia nos seculos 14 e 15.^o, antes do descobrimento *real* desta parte d'Africa pelos Portuguezes, era collocada junto ao Atlas, e na altura do cabo de Bojador, como se vê na obra *d'Edrisi;* e só no seculo 14.^o em razão das relações com o imperio de Marrocos, houve pelos Mouros deste imperio noticia do trafico que se fazia por via das caravanas com um paiz *rico*, chamado *Geny*, *Ginya*, *Gineva*, ou *ia*, que produzia muito ouro, e era habitado *gros.*

continua a mostrar com o testemunho do Bethencourt, que a Guiné, a que foram os *não é* a verdadeira Guiné, descoberta *nezes* no seculo 15, mas sim uma *rrocos*, e do começo do deserto fron*arias*, áquem do Bojador, cujas cos-

tas e portos eram frequentados desde tempos remotos por outros povos maritimos da Europa, e pelos Portuguezes. Citaremos esta passagem que é importante.

Capit. 57 pag. 105 e 106 da relação dos capellães de Bethencourt, dizem estes.

« Et mesmement se partit la saison avant monsieur de Bethencourt, et vint par de ça un basteau avec quinze compagnons dedans d'une des isles nommée Erbanie (Forteventura) et s'en alla au cap de Bujeder, *qui siet au royaume de Guinoye à 12 lieues près de nous*! " Que era a ilha de Forteventura aonde elles se achavam.

E pela errada convicção em que no seculo 14.° e 15.° estavam os Castelhanos, Genoveses, e povos maritimos do Mediterraneo, de que frequentando a parte da costa occidental d'Africa fronteira ás Canarias, iam a Guiné: que logo que os Portuguezes descubriram a verdadeira Guiné, os Castelhanos pela identidade de denominação pretenderam arrogar-se a prioridade de descobrimento, e disputaram a honra e proveito aos Portuguezes, sem se embaraçar com o erro da posição geografica; erro geografico que Azurara nota no capit. 31 pag. 158 da sua Chronica, e cap. 68 pag. 301, e que foi depois plenamente reconhecido, e declarado no Tratado de 1480.

Assim, nenhum viajante normando, ou francez anterior a *Villaut*, isto é, antes de 1667, indica a pretenção de que os Normandos descobrissem a Guiné antes dos Portuguezes, mas todos elles reconhecem a estes essa prioridade. Só *Villaut*, e depois delles outros, é que confundindo a posição geografica de Guiné, deram como tal o *Petit Dieppe*, que foi uma feitoria fundada depois da companhia de 1626, cuja denominação começou a apparecer nas cartas francezas desde a de *Guerard* de 1631, situando-a na verdadeira Guiné descoberta pelos Portuguezes.

No §.° 18.°, e ultimo da eruditissima Memoria

viagem de Ferrer nem existe marcado na Carta, nem que existisse provaria cousa alguma contra a prioridade dos descobrimentos dos portuguezes, antes os confirma d'um modo positivo.

O Illustre A. conclue finalmente sua Memoria tendo tratado esta questão magistralmente, addusindo as mais incontestaveis provas a favor da proposição que emprehendêra demonstrar, e que demostra com a maior evidencia. A esta eruditissima Memoria, fructo do improbo trabalho com que analysou todos os auctores e escriptores assim antigos como modernos, confrontou suas diversas passagens, e com que examinou grandissima quantidade de cartas hydrograficas, e geograficas, accrescenta eruditissimas notas addicionaes com que realça o distincto merecimento deste trabalho, o qual d'hoje em diante deve ter-se como o arresoado mais perfeito e decisivo para sustentar um direito, que só pelo da força póde ser supplantado.

tionis Domini millesimo quadringentesimo quinquagesimo quarto sexto Idus Januarium Pontificatus nostri anno Octavo.

(M. 7 de Bull N.° 29)

A Ordem de Christus letra de como ho Sancto Padre lhe outorgou todo ho espiritual de todalas Ylhas e terras des o Cabo de Boiador e de Nam atee o medio dia e mais e das Yndias acquerido e por acquerir e que ho discobrimento e conquista destas partes e mar nam possam fazer senão os Reis de Portugal..........

Calixtus Episcopus servus servorum Dei Ad perpetuam rei memoriam........

Dudum siquidem felicis recordationis.

Nicholai pape quinti *predecessor noster litteras concesit tenoris subsequentis* ==

Nicolaus Episcopus Servus Servorum Dei Ad perpetuam Rei Memoriam. Romanus Pontifex (segue a integra da Bul. de Nicol. 5.°) ....

Cum autem sicut pro parte Alfonsi Regis et Henrici Infantis predictorum ipsi supra modum affectent quod spiritualitas in eisdem solitariis Insulis, Terris, portubus, et locis, et mari Occeano versus meridionalem plagam Guinea consistentibus; quas idem Infans de manibus Sarracenorum manu armata extraxit............... Nos igitur attendentes religionem dictæ militiæ in eisdem Insulis et terris et locis fructus afferre posse in domino salutares hujusmodi supplicationibus inclinati declarationem constitutionem donationem .... confirmamus et approbamus ac robori perpetuæ firmitatis subsistere decernimus.

...... Datum Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Domini millesimo quadringentesimo quinquagesimo quinto, tertio Idus Martii Pontificatus nostri anno primo.

(Liv. de Mestrados fl. 159.)

Sixtus Episcopus Servus Servorum Dei, Ad perpetuam rei memoriam. Eterni Regis Clementia per quem Reges regnant. . . . .

Dudum siquidem ad audientiam felicis recordationis Nicholai papæ quinti predecessoris nostri deducto quod quondam Henricus Infans Portugaliæ . . . . *Preterea cum olim ad ipsius Infantis pervenisset* (Vide a Bulla de Nicolao 5.º cujas palavras principaes vem repetidas nesta)

Et nihilominus auctoritate et scientia predictis perpetuo decrevit, statuit, et ordenavit quod spiritualitas et omnimoda jurisdictio ordinaria dominum et potestas in spiritualibus duntaxat in insulis, villis, portubus, terris, et locis a Capitibus de Boiador *et de* Nam *usque per totam Guineam et ultra illam meridionalem plagam usque ad Indos acquisitis et acquirendis, quorum situs, numerum, qualitates, vocabula, designationes, confines et loca suis litteris pro expressis haberi voluit ad militiam et ordinem hujusmodi perpetuis futuris temporibus spectarent atque pertinerent* . . . . . . *Datum Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Domini millesimo quadringentesimo octogesimo primo Undecimo Kalendas Julii Pontificatus nostri anno decimo.*

(M 12 de Bol. N.º 27)

Francisquo polla graça de Deos Rey de França A nosso amigo E fiel primo conselheiro E camareiro senhor de Briom almirante de França ou ao seu logar tenente na tavola de marmore de Ruão saude E deleição.

O embaixador do nosso mui caro E mui amado boom Irmão E primo E aliado el Rey de Portugal sendo vindo a nos nos fez dizer E Remostrar que depois de pouco tempo he chegado ao porto E abra de Ruão hum navio ou galeão francez que veyo da costa de guinee E terras do dito Rey de portugal carregado de malaqueta algodoes

marfim coiros E outras mercadorias as quaes são e pertencem ao dito Rey de portugal —

Que am sydo a dita malaqueta E marfim carregados E trazidos das ditas suas terras forçosa e violentamente sem sua licença E consentimento nem de seus officiaes,

E as outras mercadorias estantes no dito galeão ou navio forão Individamente tomadas sobre o maar a seus vasalos.

E porque nós non queremos por nenhuma cousa permittir nem soffrer taes tomadias E cousas Individas aver lugar mas amtes dos delinquentes Justiça E ponição ser feita segundo o merecimento das Causas Desejando amtreter E conservar a amtiga amizade estante amtre nos E o nosso boõ Irmaão E primo e aliado vos mandamos E cometemos por estas presentes que se vos for amostrado ou vos constar sumariamente E sem fegura de processo As ditas mercadorias do dito navio ou galeão ser E pertencer ao dito Rey de portugal e averem sydo forcivel E Individamente tomadas carregadas e trazidas das ditas suas terras sem sua licença E consentimento nem dos ditos seus oficiaes como dito é ou das outras cousas sobreditas tanto que vos parecer sufficiente o dito caso as depositeis E façães depositar E poer em nossa maão E sobre elas façães Reger E governar por boõs E soficientes comjsairos quepera Isto Cometireis que possão e saibão Responder É dar boa conta e entrega quando pertencer E que per Justiça será ordenado E sendo caso que as ditas mercadorias fossem em estado de perigo E que non pudessem ser goardadas as fareis vender a quem por ellas mais der E os dinheiros porque forem vendidas serão postos em boa E segura goarda pera depois serem dados E livrados aquelle a quem pertencerem per Justiça E pera isto fazerdes vos damos chejo poder autentica comissão E mandado especial E mandamos E encommendamos a todas nossas Jus-

tiças oficiaes E sojeytos que a vos em este caso obedientes E emtendam diligemtemente Dando a elo toda ajuda E prisões se for necessario E requerido dada em pariz aos 6 dias de Setembro o ano de graça de 1531 E de nosso Reinado aos 17) por el Rey e seu Conselho.

(Assignado) BAIARD.

N. B. Igual traducção se acha no Corpo Chronologico: Parte 1.ª Maço 47 — Documento N. 45.

François par la grace de Dieu Roy de France. A nos amés et feaulx conseilliers maistres Jeham de Calnimont president et Bertrand de moncampo conseillier en notre court de parlement de Bourdeaulx Juges et commissaires par nous deputez pour ouyr et jujer cognoistre et terminer avec les depputés de nostre tres cher et tres amé frere consin et ancien allyé le Roy de Portugal des prises et depredations pretendues avoir esté faictes par les subjectz dune part et dautre, salut et dilection. Lambassadeur de notredit très cher et très amé frere estant par divers nous, nous a faict dire et remonstrer que pource que en l'accord faict a *cremieux* le vingt deuxiesme mars mil cinq cens trente cinq est dict que les subjectz tant dune part que dautre qui seront interessez silz ne comparent par devant vous es lieux de Bayonne et Fuentarrabye dedans ving ans pour baire leurs actions et demandes quilz ne seront receprables et seront forcloz de leur deroict; et pourceque a cause des guerres et autres justes empesechemens plusieurs parties depredees qui nont pu venir faire leurs dites demandes danz le dit tenp doublant parce estres forcloz e debouter de leur bon droict nous a requis humblement Icelluy ambassadeur sur ce provision et remed convenable. Pour ce dit il que nous ces choses considerées desidrans de notre part observer et augmenter les ancien-

nes alliances et confederations dentre nous et notre dit tres cher et tres amé frere le Roy de Portugal vous mandons et pour certainnes bonnes causes et considerations ad ce nous mouvans commectons par ces presentes que vous souffres et permetes encores le temp et terme de six mois a compter du jour et datte des presentes aux parties depredees tan d'une part que dautre qui vouldrout intenter et poursuyr leurs demandes et actions par devant vous tout ainsi et par la forme et maniere quilz eussent faict ou pu faire durant le temps prefix et ordonié par les dessus dites lettres.

Affin que les parties querelantes puissent avoir et recouvrer ce qui leur a esté pris et depredé, et que justice leur soyt faicte et administree pourveu toutes foys, que notre dit frere cousin et allye le Roy de Portugal baille et delivre de sa part semblables lettres de prolongation les quelles son dit ambassadeur nous a offert estre baillees et expediees car ainsi nous plaist il estre faict non obstante quelzconques lettres ou mandemens ad ce contraires. De ce faire vous avons donné et donnons pouvoir et mandement especial mandons et commandons a tous nos justiciers officiers, et subjectz que a vous et chacun de vous en ce faisant obeyssent Donne a Fontainebleau le neufiesme jour de mars lan de grace mil cinq cens trente huit et de notre Regne le vingt quatrieme. Ainsi signe par le Roy. Breton et sscelle em simple queue de cire jaulne. *Extractum fuit presens duplicatum a proprio originali quod mansit in manibus domini presidis et collationnatum per me grafarium subsignatum.*

Die decima tertia mensis may anno domini millesimo quingentesimo quadragesimo — Pyrot.

Dobro da prorogaçam dol-Rei de França dos seis mezes e a propria que era em nosso poder tomaram os com-

as que se seguem S. honem assentamento e as saboarias e as Ilhas da madeira e porto santo e a deserta e gujnca com suas Ilhas e toda sua Renda e o quinto das enxavegas e as curujuas e lagos e aluor. E destas Rendas e de todo ho al que amjm pertencer a era de mjnha morte mando que se faça estas despezas que se seguem . . . .

E as capelarjas que mando cantar vão postas em hum escripto que vay coseito em este meu testamento do qual escripto o tehor de verbo a verbo é este que se segue. Em nome de Deos amen esta he amanda e testamento frunico e aberto que o Ifante dom anrique fez e mandou em presença de mym prouyco notario e testemunhas adiante nomeadas a dom frey fernando vigairo jerall da villa de tomar e etc que o cosesse em seu testamento que per sua maão fezera segundo averba que o ditto Senhor no ditte testamento eserepveo por sua maão o quall testamento com esto que neste aberto emadeo disse que anuia por ffirme e rato e outros nenhuns não posto que pareecessem porque esta he a sua pustumeira vontade. E primeiramente mandou aquy poer huum thjtollo que tal he. Estas som as Igrejas e capellas que Eu o Ifante dom anrique Regedor e governador da hordem da caualaria de nosso Senhor Jesus Christo Duque de ujseu e Senhor da coujlhãa estabiliçi e hordeney para ssempre em Reuerencia e louuor de meu Senhor Jesus Christo e da ujrgem santa maria sua madre mjnha senhora . . . .

Item hordeney e estabeleci per outorgamonto do santo padre calisto toroeiro toda a espiritualidade da guinee seer outorgada a hordem de Christo polo quall Eu encomendo e mando a quallquer que for vigairo ou prior ou capellam soldado pera a ditta hordem em cadhum Igreiairo daquellas terras que lhe praza cada somana ao sabado por sempre em mjnha vida e depois mjnha morte diser huu-

ma mjsa de Santta maria. E a comemoração seya de santo espiritu com seu responso E a oração *de fidelium deus*.

Carta da Spritualidade de Guinee.

Eu o Iffante dom anrique Regedor e governador da hordem da cavallaria de nosso Senhor Jesus Christo Duque de uyzeu e Senhor de couvilhãa faço saber aos que esta minha carta virem que nosso Senhor o Santo padre Calisto terceiro lhe prouve por sua santidade de moto proprio dar toda a espiritualidade de guineea a ditta hordem que aja assy e tam compridamente como tem a sua casa de tomares guardando como Eu era governador della e os mujtos trabalhos e despesas que de mim e dos meus forom feitas E o muito serujsso que sse a deos em ello fez segundo a ditta ordem delle tem compridamente sua carta E porquanto mjnha tem com he acrecentar em a ditta hordem por os mujtos beens que della Receby lhe outorgo todo o direito que Eu podia aver desta terra de guinea e da espritualidade assy per maneira de padroado como per qualquer outra guysa que possa seer. E mandei fazer esta carta pera ficar no cartorio da hordem e encommendo a qualquer que for vigairo ou prior ou capelhaam soldado pola hordem que cadhuma somana ao soldado por ssempre assy em mjnha vida como depouis de mjnha morte dizer huma mjssa de Santa Maria. E a comemoração seya de Santo espiritu com seu Responso E a oraçom de fidelium deus dizendo ante do começo da ditta mjssa alta voz com o rosto pera os que a ella estiverem quee diguam o paster noster E a ave maria por a alma mjnha e dos da hordem E daquelles porque thiudo som Rogar E disy vãa per mjssa Em diante e Rogo e encomendo aos meestres gouernadores que depois de mjm forem que em gualorde acerescentamento e bem que em ella fiz lhe pra-

za auerem por bem por sempre mandarem assy dizer a ditta mjssa como ditto he ffeita em a mjnha villa desoito dias de Setembro Joham de moraaes a ffez anno de nosro Senhor Jesus Christo de mil e quatro centos e sessenta.

N. B. Copiamos com a maior exactidão possivel os originaes destes documentos; e tiremos todo o cuidado em conservar sempre a propria orthographia, apezar de obsoleta, e de hoje parecer barbara.

CONCLUSÃO.

Não poderemos concluir melhor este resumo historico, do que offerecendo a nossos leitores a *Advertencia* que o Sr. Visconde de Santarem pôz á frente do preciozissimo *Atlas composto de cartas dos seculos* 14.°, 15.°, 16.°, *e* 17.°, *pela maior parte ineditas, que devem servir de provas á obra sobre a prioridade do descobrimento da Costa Occidental d'Africa alem do Cabo Bojador pelos Portuguezes;* collecção, tornamos a dizer, preciosissima, recolhida pelo genio, e infatigavel zelo do eruditissimo Visconde e lithografada em Paris com a maior nitidez; mal poderiamos indicar mesmo o valor desta riquissima collecção, e por isto nos limitamos a copiar traduzida do Francez, em que fôra escripta, a sobredita Advertencia, em cujo estilo reluz aquella virtuosa modestia, que é um dos mais nobres caracteristicos do Illustre Auctor.

Assim, não apparece contorno algum de Costa, nem nomenclatura hydro-geografica na parte da Africa Occidental além do limite conhecido nas cartas dos Cosmografos da Europa antes da passagem do Cabo Bojador pelos Portuguezes.

Tal é o facto que resulta do exame destes raros e preciozos monumentos contemporaneos; tal é o facto que nos é demonstrado pela carta dos Irmãos *Pizzigani* de 1367, pela carta do Atlas catalão de 1375, pela carta do atlas da bibliotheca *Pinelli*, 1384 a 1400: pelo mappa mundi das chronicas de S. Diniz do tempo de Carlos v.º (1364 a 1380); pelo mappa mundi que se acha no manuscripto de *Pomponius Mela* dado á bibliotheca do cabido de Reims pelo cardeal *Guillaume de St. Marc*, anteriorménte conego do mesmo Cabido; pela carta da bibliotheca de Weimar de 1427; e em fim pela propria carta de *Andrea Blanco*, e por seu mappa mundi de 1436: posterior sómente dous annos á passagem do cabo *Bojador* por *Gil Eannes*.

A perfeita concordancia de todos estes monumentos, e de muitos outros dos seculos 14.º e 15.º anteriores aos descobrimentos dos Portuguezes, de que damos noticia em nossa obra, prova que os Venezianos, Genovezes, e Catalães, que então eram as nações mais instruidas na arte nautica, e cujos cosmografos eram os mais afamados, ignoravam todos o contorno e assento da Costa d'Africa alem do Cabo *Bojador*: e as notas que se lêem, tanto na carta dos Irmãos *Pizzigani*, como na do Atlas Catalão, e a auzencia de toda a nomenclatura além do parallelo das Canarias, não deixa duvida alguma sobre a ignorancia em que a este respeito se estava.

Pelo que respeita á França, os dous monumentos que pela primeira vez publicamos neste Atlas, a saber o map-

pa-mundi das Grandes Chronicas de S. Diniz desenhadas no reinado de Carlos 5.°, e no de *Pomponius Mela*, de Reims, de 1417, nos provam que em França não havia sobre os conhecimentos geograficos relativos á Costa Occidental d'Africa além do Bojador, adiantamento maior que em Italia e na Catalunha.

Os sabios que sobre estas cartas quizerem lançar os olhos, comparando-as com o que se lê nos differentes tratados de Cosmografia da mesma épocha, e nas chronicas e outros documentos contemporaneos, que em nossa obra citamos, sem custo conhecerão que a ignorancia da materia não pertencia a um só cosmografo, ou desenhador de cartas, mas que era universal e commum; que nenhum daquelles, que de taes materias s'occupava, sabia couza alguma tocante á Costa Occidental d'Africa além do *Bojador*, antes da passagem deste cabo pelo Portuguez Gil Eannes, e dos descobrimentos effectuados por seus compatriotas.

De resto, a omissão do contorno da costa além deste cabo, a omissão de nomes europeus em todas as cartas anteriores ás cartas maritimas desenhadas pelos Portuguezes depois de 1434, além da demonstração de prioridade de nossos descobrimentos que ellas certificam, acham-se em perfeita harmonia com as narrações dos proprios geografos arabes, e principalmente com o que se lê no *Ibn Khaldoun*, um de seus mais sabios e judiciozos auctores.

Se pois não se acha contorno de Costa d'Africa além do *Bojador*, nem nome europêu algum além deste limite nos monumentos geograficos e historicos anteriores aos descobrimentos portuguezes; nós vemos pelo contrario nas ...steriores a nossos descobrimentos, que o contor... ...a Occidental deste continente se prolonga além

do limite conhecido; *e as cartas de todas as nações da Europa cobertas com nomes portuguezes*, adoptando toda a nomenclatura hydro-geografica seguida por aquelles de nossos maritimos que primeiro vizitaram esta costa, e por nossos primeiros cosmografos.

A serie de cartas posteriores á passagem do Cabo *Bojador* pelos Portuguezes, e que tambem publicamos neste Atlas, a saber, desde a de *Valsequa* de 1439, até á do cosmografo *Guérard* de 1631, provará da maneira mais evidente os factos que havemos certificado em nosso texto; a saber:

1.º que todos os Cosmografos da Europa não desenharam o contorno da Costa d'Africa além do *Bojador*, e não assignalaram o prolongamento exacto deste continente, senão depois de nossos descobrimentos, e á medida que as cartas maritimas, e relações de nossos maritimos lhes fizeram conhecer esta parte do continente africano; 2.º que sómente a partir da épocha destes descobrimentos se vêem cobrir-se as suas cartas com nomes portuguezes; nomes impostos por nossos maritimos aos differentes sitios, portos, angras, rios, e pontos desta costa; 3.º em fim, que o nome de *Petit Dieppe* se acha pela *primeira vez* na carta de *Guérard* de 1631, quazi dous seculos posterior á passagem do Cabo Bojador pelos Portuguezes; prova evidente de que os Dieppezes não haviam fundado estabelecimento algum em Guiné, antes da companhia creada no anno de 1626, como o pretenderam *Villaut*, e os auctores que copiaram as relações deste viajante.

Os documentos que certificam todos estes factos são mui numerozos, pelo que muito conviria que nossos leitores comparassem as cartas deste Atlas com a discussão no texto, especialmente nos §.§. 10, 11, e 12, cuja comparação, por certo, não deixará a menor duvida, me-